

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 007/2025

**Análise do Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo Municipal:
“Estabelece critérios e fixa valores para utilização de máquinas,
veículos equipamentos públicos, destinados a serviços particulares e
dá outras providências.”**

I- Introdução

Trata-se de análise do Lei nº 005/2025 do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Neste prazo, os membros da comissão solicitaram que o Presente Projeto de Lei permanecesse em pauta.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei permanecerá em pauta.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 27 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Valdecir Costela
Presidente

Rafael Bedendo
Membro

Eduardo Langaro
Membro